INDICAÇÃO Nº 037/2024

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 110, VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente, para as seguintes providências:

QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE ADESIVE E/OU PLOTE TODAS AS TENDAS/ BARRACAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA QUE ASSIM AS MESMAS SEJAM IDENTIFICADAS DE FORMA VISIVEL.

JUSTIFICATIVA

A identificação é extremamente necessária, pois a administração pública precisa prestar contas do seu patrimônio. Além disso, fica exposto aos contribuintes como e onde o dinheiro deles está sendo empregado. É uma forma de atuar com transparência perante a população.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, aos 16/07/2024.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000521/24
Em 19 de Agosto de 2024
PROTOCOLISTA

Zé Queiroz
VEREADOR